



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1570 - 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com

PORTARIA Nº007/2017

Data 02/03/2017

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Ratificar os Senhores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2017, em conformidade com a Portaria nº053/2017 do Executivo Municipal:

- a) **Fabiana dos Santos Teodoro**, portadora do CPF nº060.053.749-82;
- b) **Faied Rezende da Silva**, portadora do CPF nº088.377.269-88;
- c) **Luiz Fernando Sanchez**, portador do CPF. nº073.563.269-30;
- d) **Eunice Ribeiro Pedro**, portador do CPF nº009.004.889-05;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de março de 2017.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 04/03/2017
Jornal Tribuna do Norte
Cidade Apucarana
Pág. C14 Edição 7820
Visto [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.639.472/0001-03

Av. 28 de Setembro, nº 711, Novo Itacolomi/PR - CEP 86.895-000 Fone/Fax (43) 3437-1116

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 005/2017-FMNI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de março de 2017, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (maior oferta de DESCONTO por item nos preços de peças para veículos: automóveis, caminhões e ônibus multimarca constantes na tabela de preços atualizada do sistema AUDATEX). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e demais documentos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de março de 2017, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A Pasta não será fornecida por correio, fax ou e-mail. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 17 de março de 2017.

Novo Itacolomi, 03 de março de 2016.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal**Câmara Municipal de Bom Sucesso**
Estado do ParanáC.O.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1570 - 3442-1008 C.P.01 CEP:69940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.brPORTARIA Nº007/2017
Data 02/03/2017

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Ratificar os Senhores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2017, em conformidade com a Portaria nº053/2017 do Executivo Municipal:

- Fabiana dos Santos Teodoro, portadora do CPF nº060.053.749-82;
- Faied Rezende da Silva, portadora do CPF nº088.377.269-88;
- Luiz Fernando Sanchez, portador do CPF nº073.563.269-30;
- Eunice Ribeiro Pedro, portador do CPF nº009.004.889-05;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de março de 2017.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 2.042, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Designar a servidora pública Srª LUZIA IRACELI GRANEIRO, portadora do RG N.º 4.226.019-3-SSP/PR e CPF N.º 738.267.589-00, para responder como "ASSISTENTE SOCIAL", no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Lidianópolis.

Revogadas as disposições em contrário, a Presente Portaria tem seus efeitos retroagidos 01/02/2017, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORCATEU**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010-2017

Município de Lidianópolis - PR, no uso de suas atribuições legais convoca a abaixo para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no MUNICÍPIO DE PORCATEU, ESTADO DO PARANÁ, a 08/03, das 8:00/11:00 às 13:00/17:00, acompanhando dos seguintes PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porcateu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Insc.	Nome do Candidato	Cargo	Pontos
35	Cirene Rodrigues de Souza	Professor	68

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, CARMEN DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

da C.J. RG nº. 12.580.168-4, SSP/PR e para exercer o cargo de ASSESSORA de Contas; 1.468 de 20 de junho de 2011, para profissional (CTPS); Símbolo CC-5, integrante do Anexo I da Lei de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORCATEU, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de 2017. (02.03.2017).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

LIDIANÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORCATEUADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 12**

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE PORCATEU, ESTADO DO PARANÁ, PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porcateu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, FABIANA DOS SANTOS, portadora da C.J. RG nº. 9.994.894-072839.848-41, para exercer o cargo de ASSESSORA de Contas; 1.468 de 20 de junho de 2011, para profissional (CTPS); Símbolo CC-5, integrante do Anexo I da Lei de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORCATEU, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de 2017. (02.03.2017).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 2.043, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora Srª KARINA APARECIDA GONÇALVES, portadora do RG. N.º 4.226.019-3-SSP/PR e CPF N.º 738.267.589-00, lotada no Cargo de Professora de Educação Infantil, a partir de 23/03/2017 a 21/08/2017 (período de 180 dias), conforme dispõe o Artigo 90 da LEI 041/93 de 23/07/93 e conforme Lei n.º 2.043 de 03 de março de 2017. A referida licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a data de 23/02/2017 e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do município.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORCATEU**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

DECRETO Nº 123

NOMEIA ASSESSOR PARA O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORCATEU, PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porcateu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, ADAUTO APARECIDO MANDU, para exercer o cargo de ASSESSOR para o cargo de Prefeito do Município de Porcateu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04



PORTARIA Nº 53/2017

20 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a designação de comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Considerando a ausência de servidores próprios da Câmara Municipal para a realização de procedimentos licitatórios de seu interesse, designo a Comissão Permanente de Licitação do Município, nomeada pela Portaria n. 017/2017, para a realização e acompanhamento das licitações da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se.

Bom Sucesso/PR, 20 de fevereiro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 21/02/2017
Jornal Tribuna do Norte
Cidade Apucarana
Pág. 010 Edição 7812
Visto Daniela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86 940-000
licitacao.bomsucesso.pr.gov.br / administracao.bomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2017

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Sr. **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo, do Poder Executivo Municipal, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2017, à qual caberá avaliar e emitir parecer sobre licitações de iniciativa do Município.

	Nome	Cargo	CPF
01	FABIANA DOS SANTOS TEODORO	Presidente	060.053.749-82
02	FAIÊD REZENDE DA SILVA	Membro	088.377.269-88
03	LUIZ FERNANDO SANCHEZ	Membro	073.563.269-30
04	EUNICE RIBEIRO PEDRO	Membro	009.004.889-05

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (03/01/2017).


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7773 PAG: C12

DATA: 04 101 1217